



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2019**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES**  
**MIL - CURSO FIC DE PANIFICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, CLEITON MATEUS SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o Programa Mulheres Mil.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 Instituído pela Portaria nº. 1.015, de 21 de julho 2011, o Programa Nacional Mulheres Mil é norteado por três eixos: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Está inserido no Plano Brasil sem Miséria e integra um conjunto de ações que consolidam as políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 O Programa possibilita que mulheres moradoras de comunidades com baixo índice de desenvolvimento humano, sem o pleno acesso aos serviços públicos básicos, ou integrantes dos Territórios da Cidadania, tenham uma formação educacional, profissional e tecnológica, que permita sua elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao mundo do trabalho, por meio do estímulo ao empreendedorismo, às formas associativas solidárias e à empregabilidade.

1.3 O Programa é voltado à formação inicial e continuada de mulheres de baixa renda e vulneráveis socialmente, aplicando a metodologia Mulheres Mil – Acesso, Permanência e Êxito.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, que sejam de baixa renda ou estejam fora do mercado de trabalho e que possuam idade superior a 18 anos.

**3. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 30 vagas para o curso de **Panificação**, na modalidade do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

**4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Para concorrer a este edital, a candidata deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Ser do sexo feminino.

4.2 Possuir idade maior de 18 anos.

4.3 Não possuir vínculo empregatício.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Valor: as inscrições são gratuitas.

5.2 Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de sua cidade ou na Divisão de Projetos e Cursos de Extensão, localizada no Campus Ceres do IF Goiano.

5.3 Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

5.4 O período de inscrição se encontra no cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.

5.5 Documentos necessários:

5.5.1 Ficha de inscrição (anexo I).

5.5.2 Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento com foto e CPF.

5.5.3 Cópia do comprovante de endereço emitido no máximo há seis meses.

5.5.4 Cópia de comprovante de conta bancária (conta - corrente ou poupança). Não serão aceitas conta poupança, com mais de um titular ou abertas com CPF diferente ao da candidata, assim como contas abertas em bancos postais.

5.6 A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 As candidatas serão classificadas de acordo com os quesitos:

6.1.1 Primeiro: aquelas que nunca participaram do programa, em ordem crescente da renda familiar bruta com a *per capita* de até um salário-mínimo e meio (renda familiar *per capita* é a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família); Tendo como base de cálculo o salário-mínimo referente ao ano de 2019 (**R\$ 998,00 reais**).

6.1.2 Segundo: em caso de empate, será considerada a maior idade da candidata.

6.1.3 Terceiro: as egressas de outros cursos do programa, seguindo a mesma ordem dos itens 6.1.1 e 6.1.2.

6.2 As inscritas que não forem selecionadas passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocadas em caso de qualquer impedimento de uma das selecionadas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados Preliminar e Final serão divulgados na página do Campus Ceres do IF Goiano, [www.ifgoiano.edu.br/ceres](http://www.ifgoiano.edu.br/ceres), de acordo com as datas definidas no cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.

## 8. DO RECURSO

A candidata poderá interpor recurso contra o edital e/ou contra o resultado da seleção de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

8.1 O recurso deverá ser interposto pela candidata, através de requerimento próprio (Anexo II), acompanhado das justificativas cabíveis.

8.2 O requerimento deverá ser protocolado no Setor de Protocolos do IF Goiano – Campus Ceres, das 07h às 11h e das 13h às 17h, conforme cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.

8.3 Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado de sua interposição.

8.4 Após o julgamento dos recursos, será feita nova publicação, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

## 9. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

O período de vigência das bolsas de apoio às estudantes que serão selecionadas por meio deste edital é de maio de 2019 a outubro de 2019, podendo ser alterado a qualquer momento segundo a necessidade da instituição ofertante.

## 10. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, quando for detectada a desistência da estudante.

## 11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	10/04/2019
Período de inscrição	11/04 a 23/04/2019
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2019

Solicitação de recursos	25/04/2019
Divulgação dos resultados dos recursos	26/04/2019
Divulgação do resultado definitivo	26/04/2019

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição da candidata implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por organizar, planejar e executar o curso FIC - Mulheres Mil – **de Panificação do IF Goiano - Campus Ceres.**

Ceres, 10 de abril de 2019.

Cleiton Mateus Sousa

**Diretor-Geral**

**ANEXO I**  
**EDITAL N° 09, DE 10 ABRIL DE 2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Preencha o quadro abaixo com os dados das pessoas que **residem na sua casa**, incluindo você:

Nº	Nome do familiar (primeiro nome)	Idade	Parentesco	Profissão/ ocupação	Renda mensal (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
<b>VALOR TOTAL DA RENDA FAMILIAR (R\$)</b>					

**Você já participou do Programa Mulheres Mil?**

( ) Sim. Qua curso? \_\_\_\_\_

( ) Não

( ) Declaro ter disponibilidade de frequentar as aulas do curso de Panificação, sendo estas ministradas preferencialmente nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, no período vespertino.

Ceres, \_\_\_\_\_ de abril de 2019.

---

ASSINATURA DA CANDIDATA

**ANEXO II**  
**EDITAL N° 09, DE 10 ABRIL DE 2019**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome:

Carteira de Identidade:

CPF:

Telefone:

Fundamentação:

**Assinatura da candidata**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 10/04/2019 14:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 50271

**Código de Autenticação:** cd60fb2b57



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100